



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

1051ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, precisamente às 20h15m (vinte horas e quinze minutos), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailier da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Demilson Alves da Silva, Deosdete de Jesus Neves, Valdecir Raimundo, Erisvaldo Alves dos Santos, Celso Alves de Figueiredo e Sônia Aparecida Senra. Estavam ausentes os vereadores Silvana Aparecida Dutra Viana e Milton Monteiro. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, o senhor presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Devido a ausência da primeira secretária, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, o senhor presidente, solicitou ao segundo secretário, vereador Demilson Alves da Silva, que procedesse a leitura das correspondências, as quais constavam: Boletim Informativo FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná); Revista Radis; Revista Paraná Cooperativo; informativo do Deputado Federal Fernando Giacobbo; folder de curso da Escola do Legislativo do Paraná; ofício nº 089/2023 da Federação das APAEs do Estado do Paraná e Ofício nº 1015/2023 do TCE-PR dando ciência da emissão de parecer prévio proferido por este tribunal nas contas do Poder Executivo do município de Cruzeiro do Sul, exercício financeiro de 2020, do então prefeito Ademir Mulon. Na ordem do dia constavam: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2023 de 14 de agosto de 2023**, que constitui de fato a Lei que tratará das políticas Tributárias do Município e, em sua súmula: "Dispõe sobre o SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL e as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao município de Cruzeiro do Sul-PR aprovando o CÓDIGO TRIBUTÁRIO e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI Nº442 /2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023** que em sua súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município, mediante Provável Excesso de Arrecadação para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências; Moção de parabéns do vereador Valdecir Raimundo aos professores da rede municipal de ensino e indicações do vereador Celso Alves de Figueiredo, as quais são: Indicou que fosse criada lei para pagamento de royalties para agricultores que possuem reserva legal, como área de preservação permanente no intuito de recuperar o nosso clima; pediu que fosse investigado pela municipalidade o afundamento de asfalto defronte ao Ginásio de Esportes Manuel Fernandes Martins, pois o vereador suspeita que esteja havendo tal afundamento por motivos de vazamento de tubulação da SANEPAR no local, o que pode ocasionar algum acidente com veículo pesado; sugeriu ao senhor prefeito que fizesse show em ocasiões especiais de comemoração no município condizentes com os recursos financeiros de nossa cidade, não sobrecarregando as contas públicas e direcionando os recursos a serem economizados em áreas como saúde; pediu que fossem confeccionados ovos coloridos e gigantes para ornamentar algum lugar ou uma das praças de Cruzeiro do Sul; pediu que fossem colocadas lixeiras no formato de ovos nas avenidas e praças de nossa cidade já que somos a capital do ovo, e que a sua compra fosse patrocinada pelos granjeiros, os quais teriam a sua logomarca estampada em tais lixeiras; pediu que o servidor de serviços gerais, o qual foi aprovado em concurso público, porém se encontrava em desvio de função no Departamento de Esportes, fosse avisado que tal situação poderia prejudicá-lo, inclusive com exoneração do cargo, pois não estava cumprindo a finalidade do concurso com a prestação de serviço na função específica, a que foi aprovado; pediu que fosse retomada a revitalização do chamado Clube Verde. Essas proposições do vereador Celso Alves de Figueiredo foram colocadas em discussão

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

e aprovadas por unanimidade. O vereador Valdecir Raimundo fez pedido de ratificação para a notificação de casa abandonada na Rua João Lemes da Silva. O vereador Demilson Alves da Silva fez aparte na fala do vereador Celso Alves de Figueiredo quanto a revitalização do Clube Verde e fez pedido de ratificação para que tal clube tivesse as suas dependências ao menos limpas e quanto as lixeiras sugeridas pelo vereador Celso Alves de Figueiredo, o vereador Demilson Alves da Silva disse já terem licitação sobre tais lixeiras. O senhor presidente salientou que os processos de licitação hoje em dia são morosos, e muitas vezes ficam emperrados por motivos vários, como a empresa ganhadora ser distante de nossa cidade e a sua cobrança ser mais difícil para a entrega dos produtos e a execução de serviços. O vereador Celso Alves Figueiredo explicou que quanto ao servidor público que entrou no departamento de serviços gerais nesse último concurso e estava em desvio de função poderia ser exonerado pois não estava exercendo sua função de origem pois dessa forma não validaria o seu estágio que teria avaliação de desempenho. O vereador disse que procurou isso na lei. O senhor presidente Vereador Milton Aparecido Andrade Fonseca disse que o edital do concurso previa as funções do cargo. Sendo assim, fariam reunião com o prefeito e diretores da pasta. Tinham de ter conhecimento de cada função para terem o cuidado de poder emitir algum parecer. O vereador Demilson Alves da Silva disse que era até a favor do funcionário de serviços gerais, que se encontrava em desvio de função, ficar onde estava desde que fizesse a limpeza do ginásio de esportes Manoel Fernandes Martins e não ficasse dirigindo Kombi com bermuda e tênis. Era muita regalia. O funcionário não estava cumprindo com seu dever. O senhor presidente disse que conversou com o prefeito e o diretor de esportes Sr. Nivaldo de Oliveira. Falou inclusive sobre esse caso de funcionários estarem dirigindo veículo sem serem habilitados no cargo para motorista. Entretanto, faria reunião com o prefeito, diretores e vereadores. O senhor presidente perguntou se houve reunião das comissões sobre o Projeto de Lei Complementar nº 15/2023 que tratava do Código Tributário municipal. O vereador Demilson Alves da Silva disse que se reuniriam ainda essa semana. O vereador Celso Alves de Figueiredo disse que fez a leitura do código e foi alterada a porcentagem do ITBI de 6% para 0,5 % conforme ele tinha pedido. O vereador Valdecir Raimundo leu o código e realmente foi feita a mudança da porcentagem do ITBI. O senhor presidente perguntou aos pares se poderiam tramitar o Projeto de lei complementar sobre o Código Tributário Municipal essa semana para publicação já no domingo. Quanto ao Projeto de lei nº 442/2023, pediu que dispensassem os pareceres, pois era apenas uma suplementação para recurso que seria utilizado na compra de higiene pessoal para ser inserido nas ações de ajuda às mulheres carentes de nossa cidade. Senhor presidente disse que estaria entrando o projeto dos leds, da iluminação pública, mas ao que parece isso já era previsto por política do estado e assim não precisaria tramitar o projeto na câmara. Neste momento, o senhor presidente deixou a palavra vaga para quem dela quisesse fazer uso. O vereador Valdecir Raimundo requereu o prédio da Câmara Municipal para eleição da diretoria do PT no próximo sábado. O vereador Celso Alves de Figueiredo pediu que mudasse o local devido à falta de ar condicionado do prédio da câmara. O senhor presidente previu essa mudança para o Auditório Raul Mulon. O vereador Celso Alves de Figueiredo falou sobre o show contratado para o aniversário da cidade e algumas pessoas diziam que o prefeito tinha que gastar esse dinheiro senão seria devolvido. O vereador disse que não era bem assim. O prefeito tinha orçamento para poder gastar em algum show. O vereador Valdecir Raimundo falou sobre o show e desconhecia o fato desse tipo de conversa. O vereador Demilson Alves da Silva parabenizou o festejo do Dia das Crianças. Poderia melhorar com o Ginásio de Esportes sendo aberto para que a população usasse o banheiro lá dentro. O vereador Celso Alves de Figueiredo fez aparte e concordou com o vereador Demilson Alves da Silva sobre o uso dos banheiros no ginásio de esportes em dias de festa. Seria oficializado tal pedido. O vereador Valdecir Raimundo falou que hoje o Sindicato Rural fazia trinta e um anos de fundação, sendo que já contribuiu muito para os trabalhadores da cidade. O senhor

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

presidente disse que faria ofício parabenizando a diretoria do sindicato. O vereador Demilson Alves da Silva perguntou ao senhor presidente, Vereador Milton Aparecido Andrade Fonseca, quem era o presidente do Conselho de Saúde Municipal. O senhor presidente não tinha certeza. O vereador Demilson Alves da Silva disse que recebeu vários pedidos, mas que o conselho tinha responsabilidade de receber petições e atuar. O senhor presidente disse que em todas áreas tínhamos conselhos estabelecidos e que passaram por aqui a sua instalação. Que os conselhos eram espaço privilegiado para a atuação do cidadão comum cruzeirense e algumas pessoas participavam de vários conselhos. O vereador Erisvaldo Alves dos Santos salientou que hoje nós tínhamos ouvidoria no município. Algo que para ele era extraordinário. O senhor presidente disse que sempre houve ouvidoria e que sempre cobrariam as ações do município por ali. Neste momento o senhor presidente solicitou se havia algum outro assunto a ser tratado. Não havendo manifestação dos pares, declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Giovanni Bernardes da Cunha, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pelo senhor presidente e por todos os vereadores presentes.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -

Valdecir Raimundo
-VICE-PRESIDENTE-

Demilson Alves da Silva
- 2º SECRETÁRIO -

Deodete de Jesus Neves
-TESOUREIRO-

Erisvaldo Alves dos Santos
-VEREADOR-

Celso Alves de Figueiredo
-VEREADOR-

Sônia Aparecida Senra
-VEREADORA-